



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

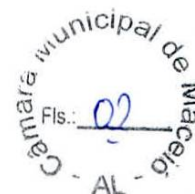
CÂM  
PROTOCOLO Nº 1766/19  
28 MÊS 05 ANO 19  
ASSINATURA

Indicação nº 002/2019 GVSM

Maceió-AL, 28 de maio de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**KELMANN VIEIRA,**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Aprovado  
Em: 26 de 06 de 2019  
[Assinatura]  
Presidente



**Indicação**

Indico ao Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió desta cidade, requerendo por meio da Mesa Diretora da Casa, ouvido o Plenário, na forma regimental, para que sejam adotadas as providências necessárias para realização de obras na conhecida Ponte do Reginaldo, próxima à Estação Rodoviária de Maceió-AL, no sentido de promover medidas de segurança com a construção de telas de proteção de modo a evitar oportunidades as pessoas que desejam cometer suicídio.

**Justificativa**

É de extrema necessidade a reforma e adequação do parapeito da Ponte do Reginaldo para fins de garantir maior segurança pública, haja vista o crescente número de tentativas de suicídio ocorridas nesse lugar. Apesar de não resolver definitivamente o problema aqui tratado, essa obra dificultará sobremaneira as tentativas de suicídio recorrentes na referida Ponte.

**SAMYR MALTA AMARAL**  
Vereador



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO 2º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL**

**OFÍCIO/MPE/PGJ/Nº 30/2017**

**Maceió, 24 de agosto de 2017.**

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza**

**DD. Promotor de Justiça da 66ª Promotoria da Capital**

**Maceió/AL**

Senhor Promotor de Justiça,

É público e notório que há bastante tempo a ponte do Reginaldo, localizada na Avenida Leste-Oeste, próxima à Estação Rodoviária de Maceió, vem sendo palco para o cometimento de suicídios em uma proporção alarmante.

Ontem, 23 do corrente, por volta das 18:30h, uma jovem senhora, muito querida e estimada por todos que lhe cercam, parou o seu carro, e ao subir no parapeito da ponte, cometeu seu tresloucado gesto, jogando-se abaixo.

De acordo com o nosso entendimento, observamos a necessidade de uma posição urgente por parte do Ministério Público, representado por Vossa Excelência, para que uma providência junto à Secretaria de Infraestrutura seja tomada, a fim de que possamos evitar novas tragédias.

No parapeito da referida ponte poderia ser levantada em toda a sua extensão e em ambos os lados, telas/grades resistentes ou o levantamento daquele muro protetor, o que iria dificultar sobremaneira novas tragédias.

Diante do exposto, na certeza de que Vossa Excelência adotará medidas pertinentes à espécie, apresentamos nossas saudações cordiais.

**ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO**  
**2º Procurador de Justiça Criminal**





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

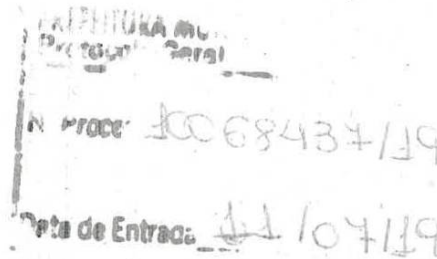
CÓPIA

Ofício GP nº 623/2019

Ao Excelentíssimo

**Rui Palmeira Soares**

Prefeito de Maceió



Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº 002/2019 VEREADOR SAMYR MALTA.**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da INDICAÇÃO Nº002 /2019 de autoria do VEREADOR SAMYR MALTA, protocolado nesta casa sob nº 1766/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 05 de julho de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente